



Ordem de Serviço nº 008/2017/DEINTER/UNIR

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados a fim de formar Comissão para executar ações de acompanhamento de egressos do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural:

- Fábio Pereira Couto
- Gicele Fernandes Sucupira
- Kécio Gonçalves Leite
- Luciana Castro de Paula
- Maria Lúcia Cereda Gomide
- Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes.

III – A Comissão terá 240 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Chefia do Departamento de Educação Intercultural.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2017

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos

Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR